



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0007, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

REGISTRADO

SOB N° ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
N° ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, _____ / _____ / _____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal N° 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCO CESAR WEBER**, Matrícula nº. 4936, no exercício do cargo de Operador de Máquinas, Regime Administrativo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural, **pelo período de 60 (sessenta) dias de afastamento, a contar de 05 de janeiro de 2026 a 05 de março de 2026**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento é de responsabilidade do Município e o restante do período, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se
Em 07 de janeiro de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável